

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 168/2025

Autoria da Emenda	Joecir Bernardi
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 15.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1473	Ar-condicionado 9.000btus	un	2
1474	Instalação ar-condicionado	un	2
1475	Reforma e manutenção	un	1
1481	Carrinho de emergência	un	1
Justificativa			
Destinatário: Unidade Básica de Saúde - Comunidade Independência.			
Descrição: O valor da presente emenda será destinado para a Unidade Básica de Saúde da Comunidade Independência. Para a aquisição dos seguintes equipamentos: 2 ares-condicionados de 9.000btus cada e um carrinho de emergência. O montante restante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) será destinado para a manutenção e reforma da referida ub.			
Justificativa: Com o passar do tempo e o uso contínuo, é natural que as edificações e equipamentos sofram desgaste, tornando necessária a realização de reparos, substituições e atualizações que assegurem a continuidade e a melhoria dos serviços oferecidos. A falta de manutenção e de equipamentos em bom estado pode impactar negativamente o atendimento e comprometer a efetividade das ações de saúde. Deste modo, a execução do projeto permitirá resolver essas demandas, proporcionando ambientes mais seguros, funcionais e confortáveis, bem como a melhoria da capacidade operacional das unidades. A manutenção adequada e a renovação ou aquisição de equipamentos essenciais contribuirão para a preservação do patrimônio público, a			

continuidade e eficiência do atendimento e o fortalecimento da rede de saúde das áreas rurais.

Além disso, a implementação dessas melhorias terá impacto direto na qualidade do atendimento aos usuários, promovendo maior segurança, conforto e bem-estar tanto para a população quanto para os profissionais de saúde que atuam na UBS. O projeto reforça, portanto, o compromisso com a saúde das comunidades do interior, garantindo que os serviços oferecidos sejam realizados em condições adequadas e com qualidade.

Público- alvo: As melhorias previstas no projeto irão beneficiar diretamente a população residente nas comunidades do interior atendidas pela UBS.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	08.06	GESTÃO DO SUS
Ação:	02.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00
2	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
3	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA – R\$ 15.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3FC-AE79-2722-3A74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 23/11/2025 09:27:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D3FC-AE79-2722-3A74>